



DECRETO Nº 1479, DE 01 DE JUIHO DE 2021

“Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Suzanópolis e dá outras providências”

JOSÉ LUIZ GAVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 97, de 01 de julho de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social que convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social deve ser realizada em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nos termos da Resolução CNAS/MC nº 30, de 12 de março de 2021, da Deliberação CONSEAS/SP nº 08, de 19 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 65.651, de 23 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação social no controle da Política Pública de Assistência Social, contribuindo para o seu contínuo aprimoramento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Suzanópolis a ser realizada no dia 28 de julho de 2021, no horário das 14h00 às 17h00, conforme decisão do Conselho Municipal de Assistência Social, no formato virtual, em razão da pandemia da COVID-19, e terá como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Suzanópolis é composta pelos seguintes membros: Taislaine da Silva Paniagua Brito, Renato Antonio Veiga dos Santos Pereira, Regina Cristina do Nascimento, Lucia Angélica da Silva.

Art. 3º - O Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social será lido, discutido e aprovado na abertura da Conferência.



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

CNPJ 59.764.944/0001-88

I.E. 762.054.388.117

AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, em 01 de Julho de 2021.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado em local público costume da
Prefeitura Municipal de Suzanópolis, em 01 de julho de 2021